



PORTARIA Nº 11.300, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 11.274, de 2 de agosto de 2019, que institui a Comissão Municipal para implantação, execução e acompanhamento de aquisições de gêneros alimentícios de agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, nomeia seus membros e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 92, II, c, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.463/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I e as alíneas “f” e “i” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.274, de 2 de agosto de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – presidente: JARDEL ENZENBERG;

II - (...)

(...)

f) JULIANA FIORIN DA SILVA;

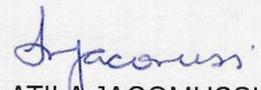
(...)

i) CARLOS TADEU RECHE HERNANDES.

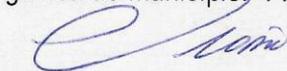
(...)” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de setembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município,



JOSÉ VIANA LEITE

Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito

rn/